



RUA DO OLVIDOR, N. 108, SEGUNDO ANDAR, CENTRO, CEP- 20.040-030, RIO DE JANEIRO, RJ.  
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP. CNPJ: 33.927.377/0001-40.  
WWW.NOVOCEPP.COM.BR  
(21) 3553-0821

CONTRATO Nº 007/2020

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP E A EMPRESA DMCF COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA**

O CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua da Assembleia, nº 77, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 33.927.377/0001-40, através de seu representante legal, **Eduardo Casotti Louzada**, brasileiro, casado, administrador hospitalar, portador da carteira de identidade nº 141720, expedido pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 095.139.617-02, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DMCF COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.593.339/0001-98, com sede no endereço Rua Lourival Franca de Oliveira, nº 03, Parque Burle – Cabo Frio/RJ – CEP: 28.913-200, neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr. **Ney Márcio Santana da Conceição**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL** de locação de equipamentos médicos celebrado entre as partes em 10 de março de 2020, conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo final de vigência do **CONTRATO** celebrado entre as partes em 10 de março de 2020, que passará a vigor por mais 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do presente **TERMO ADITIVO**.
- 1.2. Fica estabelecido que, findo o prazo final de vigência do presente **TERMO ADITIVO**, o **CONTRATO** celebrado entre as partes será extinto de pleno direito, independentemente de notificação por parte do **CONTRATANTE**, salvo em caso de celebração de novo **TERMO ADITIVO**.





● RUA DO OUVIDOR, N. 108, SEGUNDO ANDAR, CENTRO, CEP: 20.040-030, RIO DE JANEIRO, RJ.  
● CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP. CNPJ: 33.927.377/0001-40  
● WWW.NOVOCEPP.COM.BR  
● (21) 3553-0821

1.3. Fica estabelecido, ainda, que o **CONTRATANTE** poderá rescindir o **CONTRATO** celebrado entre as partes a qualquer momento, mediante simples **NOTIFICAÇÃO** por correspondência eletrônica ou física, com confirmação de recebimento pela **CONTRATADA**, em caso de finalização do procedimento de seleção definitivo de fornecedores no âmbito do **CONTRATO DE GESTÃO nº 009/2020**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

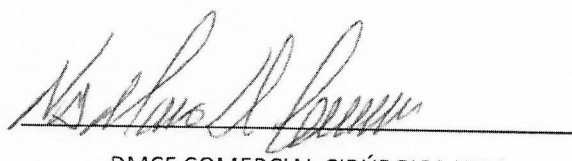
---

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

  
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
CEPP

  
DMCF COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA

TESTEMUNHA

CPF:

ID:

TESTEMUNHA

CPF:

ID:

